



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES
PROCESSO Nº 12352-09.00/07-9**

Procempa: 15.195

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede na Rua Gen. Andrade Neves, nº 106, nesta Capital, neste ato representado pela Diretora-Geral, como **CONTRATANTE**, e **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA** sociedade de economia mista, com sede na Av. Ipiranga, 1200, bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP 90.160-091, inscrita no CNPJ nº 89.398.473/0001-00, neste ato representada por seu Diretor Presidente, André Imar Kulczynski, e por seu Diretor Técnico Zilmino Tartari, abaixo assinados, como **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**, em observância à autorização constante do processo em epígrafe, e ao artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto deste ajuste é a inclusão de circuito de dados em fibra óptica e banda de acesso à Internet, na velocidade de 2(dois) Mbps.

1.1 – O link deverá ser habilitado na Sede Administrativa da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Rua Andrade Neves, nº 106, 9º andar, em Porto Alegre.

1.2 - O valor mensal do serviço é de R\$ 1.946,52 (mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do ajuste.

E, por estarem de acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias.

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

Carlos Roberto Umsza,
Diretora-Geral,
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
P/Contratante.

ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI
Diretor-Presidente.
P/ contratada:

ZILMINO TARTARI
Diretor técnico.
P/ contratada:

Edson Coelho de S. dos Reis
Assessor Jurídico - OAB 55.522
PROCEMPA

CONFERIDO
Jalvo dos Santos Machado
Supervisor de Contratos - OAB 34.568
T/MAC - PROCEMPA